

# Sumário

Número de notícias: 16 | Número de veículos: 16

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Haddad quer grupo para monitorar risco fiscal .....3

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Anelize Almeida chefiará a PGFN e será a 1º mulher na equipe de Haddad ..... 5

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Superávit fiscal chega com paralisação do governo ..... 7

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA  
ECONOMIA

Decisão de Gilmar não tira foco da PEC .....10

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Contribuinte perde disputa sobre depósito judicial no STF ..... 11

FOLHA ONLINE - SP  
SEGURIDADE SOCIAL

Veja as mudanças que são vistas como bombas para o governo e esperança para aposentados (inss) ..... 13

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL  
SEGURIDADE SOCIAL

Empregadores têm hoje para pagar a 2ª parcela do décimo terceiro; entenda ..... 14

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

41% vão usar o 13º para pagar dívidas e contas, diz pesquisa .....16

O GLOBO - RJ - OPINIÃO  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Supremo acertou ao acabar com o orçamento secreto (Editorial) ..... 18

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Estados dependem mais da União após corte de ICMS .....19

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
ECONOMIA

O BNDES e o desenvolvimento do mercado de capitais - CECILIA MACHADO .....21

O GLOBO - RJ - OPINIÃO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

País precisa conter a desindustrialização (Artigo) ..... 23

A TARDE - SALVADOR - BA - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Expediente bancário tem alterações no final de ano .....24

FOLHA DE S. PAULO - SP - COTIDIANO  
ECONOMIA

Ao menos 17 aeroportos são afetados por greve .....25

---

Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
ECONOMIA

Analistas elevam previsão para IPCA..... 26

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA  
ECONOMIA

MERCADO FINANCEIRO REDUZ PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO A 5,76%..... 27

# Haddad quer grupo para monitorar risco fiscal

**Estevão Taiar, Matheus Schuch e Lu Aiko Otta De Brasília**

O Ministério da Fazenda do governo eleito pretende se unir a pastas como Advocacia-Geral da União (AGU) e Ministério da Justiça para reforçar o ajuste fiscal pelo lado da receita. Também está nos planos um uso mais intenso de órgãos como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a **Receita Federal** para reforçar a arrecadação, com a possibilidade de que medidas mais incisivas nessa frente sejam tomadas já em janeiro.

As afirmações foram feitas ontem pelo futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), ao anunciar a futura titular da PGFN, Anelize Almeida.

"Advocacia pública de qualidade é parte da solução do problema fiscal do país", disse Haddad em entrevista coletiva concedida no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), onde está sendo realizada a transação de governo.

Em novembro, o Tesouro Nacional divulgou relatório sobre riscos para as contas públicas, no qual apontava que o estoque das ações judiciais contra a União tinha crescido 36% entre o ano passado e este, alcançando R\$ 2,9 bilhões. Desse total, R\$ 528 bilhões eram considerados como perda "provável", e o restante era classificado como risco "possível".

No caso da Dívida Ativa da União, que soma aproximadamente R\$ 2,7 trilhões, era "esperada uma recuperação de R\$ 552 bilhões", com "a maior parte impactando o resultado primário".

Uma das ideias de Haddad é "estruturar um grupo de acompanhamento do risco fiscal no Brasil" em parceria com AGU e Ministério da Justiça e, a partir daí, "compor um time que terá atuação mais firme junto aos tribunais para diminuir o risco fiscal das decisões judiciais".

Em um nível mais técnico, segundo o ministro, "pouca gente dá a importância devida para a necessidade da atuação muito fina da PGFN na defesa do Tesouro Nacional, da União nos tribunais superiores, no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e sobretudo no Supremo Tribunal Federal (STF)".

"Não é por outra razão que estou convidando dois advogados públicos que têm muito conhecimento para ajudar no esforço que precisará ser feito", disse, ao anunciar a nova procuradora-geral da Fazenda Nacional. O subprocurador-geral será Gustavo Caldas, que atualmente é procurador da PGFN.

O futuro ministro também destacou a importância de "medidas conjunturais para arrumar a máquina pública", afirmando que "é absolutamente possível que no mês inaugural do próximo governo já tenhamos cenário de sustentabilidade fiscal". Ainda disse que "leis mais claras, combate à sonegação, recuperação de créditos tributários e atuação exemplar nos tribunais fazem parte do desleixo que precisamos superar".

Atualmente, Anelize é subprocuradora-geral da Fazenda Nacional, atuando como procuradora da PGFN desde 2006. Também tem passagens pela subchefia de Assuntos Jurídicos da Presidência da República e em cargos ligados à Dívida Ativa da União.

No seu primeiro pronunciamento no cargo, ela destacou a importância do uso de transações tributárias para "modernizar e profissionalizar cada vez mais a cobrança da Dívida Ativa da União" e "defender a Fazenda Nacional" nos tribunais superiores.

De acordo com Anelize, há "um contencioso tributário" tanto no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**) quanto no Supremo STF e no STJ "que é relevante para o Orçamento".

"A PGFN se profissionalizou nos últimos anos para enfrentar discussões judiciais à altura das grandes bancas de advocacia", afirmou Anelize.

A titular da PGFN foi o terceiro posto estratégico anunciado por Haddad desde que ele foi nomeado para a pasta pelo presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O futuro ministro também já anunciou o secretário executivo, Gabriel Galípolo, e o secretário especial para a **reforma tributária**, Bernard Appy.

Nesta semana, Haddad anunciará seus últimos auxiliares, segundo fontes do novo governo.

Para hoje estão previstos os titulares do Tesouro e da

Secretaria de Política Econômica. Na quarta- feira, devem ser formalizados os nomes para a Receita e a Secretaria de Assuntos Internacionais.

Haddad irá priorizar na composição, segundo apurou o Valor, profissionais de perfil técnico e que estejam preocupados em se envolver em um projeto pelo país, mesmo que isso signifique redução de salário e jornada exaustiva de trabalho.

Neste sentido, também tem avaliado a indicação de **servidores públicos** que já tenham demonstrado a valorização da atuação no governo como uma "missão".

Na entrevista coletiva em que anunciou a titular da PGFN, Haddad admitiu que questões práticas, como a mudança para Brasília e a redução na média salarial, na comparação entre os cargos de livre nomeação e na iniciativa privada, podem dificultar a consolidação de suas escolhas.

Já houve casos em que o futuro ministro sondou possíveis auxiliares e não levou convite adiante porque sentiu que as condições de trabalho não eram bem recebidas.

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187413?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187413?page=1&section=1)**

# Anelize Almeida chefiará a PGFN e será a 1<sup>o</sup> mulher na equipe de Haddad

*Cátia Seabra e Nathalia Garcia Brasília*

O futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), anunciou nesta segunda-feira (19) a subprocuradora-geral da Fazenda Nacional, Anelize Almeida, para o comando da PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) do governo eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A informação foi antecipada pela Folha.

Haddad também informou que Gustavo Caldas será o sub-procurador-geral da Fazenda Nacional. "Estará a partir de 1<sup>o</sup> de janeiro [de 2023] nas mãos dessa dupla a condução do tema da maior importância para o equilíbrio fiscal do país", afirmou.

O anúncio dos nomes foi feito no CCB (Centro Cultural Banco do Brasil), local escolhido para a transição de governo em Brasília.

"Vamos nos reunir com a AGU [Advocacia-Geral da União] e com o Ministério da Justiça e vamos compor o time que vai ter uma atuação mais firme junto aos tribunais para diminuir risco fiscal das decisões judiciais", acrescentou.

Almeida é procuradora da Fazenda desde 2006. Mestre em política pública pela universidade de Oxford e pós-graduada em administração pública pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), atuou na sub-chefia de Assuntos Jurídicos da Presidência da República.

Ela também foi procuradora-chefe da Dívida Ativa na Região, chefe de gabinete da PGFN, e diretora de Gestão da Dívida Ativa da União -atual Procuradoria-Geral-Adjunta de Gestão da Dívida Ativa e do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

"A Procuradoria é um órgão técnico no Ministério que tem garantido ao longo dos anos a segurança jurídica necessária para políticas públicas que são transversais, que vem dos ministérios setoriais e acabam necessariamente passando pela Fazenda", afirmou a futura procuradora-geral.

"Nós estamos preparados para dar essa segurança ao [futuro] ministro Haddad e ao presidente [eleito] Lula e, além de tudo, defender a Fazenda Nacional nos tribunais também é uma parte relevante do nosso trabalho, assim como modernizar e profissionalizar cada vez mais a cobrança da dívida ativa da União por

meio da transação."

Almeida havia sido designada pela AGU para ajudar na transição para o novo governo.

A PGFN é vinculada administrativamente ao Ministério da Fazenda e juridicamente à AGU. O órgão tem como atribuições a representação da União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda. Atualmente, Ricardo Soriano de Alencar ocupa o cargo de procurador-geral.

Haddad destacou o papel da PGFN e da **Receita Federal** na reestruturação da agenda fiscal e disse ser "absolutamente possível" ter um cenário de sustentabilidade das contas públicas no primeiro mês do governo Lula.

"Vamos ter que tomar medidas profundas, algumas estruturais, como a **reforma tributária**. Mas haverá medidas conjunturais também para arrumar a máquina pública. Não é por outra razão que estou convidando uma dupla de advogados públicos que têm muito conhecimento para ajudar no esforço e que depende também do Judiciário. Ter advocacia pública de qualidade é parte da solução do problema fiscal do país", afirmou.

Almeida é a primeira mulher anunciada para a equipe de Haddad e a segunda a assumir o posto mais alto da PGFN. Antes dela, Adriana Queiroz atuou como procuradora-geral da Fazenda, de 2009 a 2015.

A futura procuradora-geral vê a indicação de uma mulher ao cargo como um "sucesso", um "arraso". "Fiquei feliz, estou radiante, acho que o ministro Haddad tem essa percepção de que, quanto mais a gente investir em diversidade e pluralidade, mais o ministério e sociedade ganham com isso. Estou preparada para fazer uma representação feminina", disse.

Segundo o futuro ministro da Fazenda, a composição da equipe econômica do governo Lula deve ser concluída ainda nesta semana.

"Ainda tem uma posição que estou ponderando, mas os demais já foram convidados e estou aguardando a

confirmação da data para a realização do anúncio", disse.

Os escolhidos para chefiar a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Política Econômica devem ser os próximos nomes divulgados.

Na terça-feira (13), Haddad anunciou dois nomes de seu secretariado. O ex-banqueiro Gabriel Galípolo será o secretário-executivo da pasta, o segundo cargo mais importante do ministério, e o economista Bernard Appy ocupará uma secretaria especial para a **reforma tributária**, área na qual ele é especialista.

O ex-prefeito de São Paulo tem dito que precisará ter uma equipe "plural" e que a escolha dos integrantes da pasta dependerá da opção feita por Lula para o Ministério do Planejamento para ter uma equipe "coesa".

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=501>**

**31**

# Superávit fiscal chega com paralisação do governo

*Estevão Taiar De Brasília*

O governo do presidente Jair Bolsonaro vai chegando ao fim com dívida pública ligeiramente menor do que a do início do mandato e mais dinheiro entrando em caixa, mesmo depois da pandemia e da Guerra da Ucrânia. Mas a falta de recursos para os mais diversos serviços públicos neste fim de ano e o esfacelamento do teto de gastos indicam que os objetivos traçados ainda em 2018 pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, não foram alcançados. Com essa reportagem, o Valor inicia uma série especial de balanços sobre o governo de Jair Bolsonaro.

"É inegável que houve melhora nos indicadores fiscais tradicionais. Mas o diabo mora nos detalhes", diz Julia Braga, professora da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Quando Bolsonaro foi eleito, em 2018, Guedes afirmou, por exemplo, que era "factível" zerar o déficit primário ainda em 2019. O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas, excluindo os gastos com a dívida, e representa a principal medida de fluxo das contas públicas. O que se concretizou foi déficit de R\$ 116 bilhões no primeiro ano do mandato de Bolsonaro.

Foi no primeiro ano do governo, contudo, que o Congresso aprovou a reforma da Previdência, cuja previsão de economia na época era de R\$ 800 bilhões ao longo de dez anos. As mudanças nas regras previdenciárias eram consideradas urgentes, dado o déficit nas contas públicas, e vinham se desenhando desde o governo **Temer**. A própria ex-presidente Dilma Rousseff chegou a afirmar em 2016 que o Brasil precisaria em algum momento "encarar" uma reforma da Previdência. As mudanças realizadas ainda no início do governo Bolsonaro foram um dos fatores que permitiram, por exemplo, que o Banco Central (BC) retomasse o ciclo de corte de juros para mínimas históricas já em meados de 2019.

Com a pandemia, no ano seguinte, e as diversas medidas adotadas para combater os efeitos econômicos da crise sanitária, tanto o déficit primário quanto o estoque da dívida pública explodiram. O primeiro alcançou quase R\$ 893 bilhões no acumulado de 12 meses até janeiro de 2021. Já a dívida bruta do governo geral (DBGG), principal indicador do

endividamento público, subiu quase 15 pontos percentuais em relação ao Produto Interno Bruto (**PIB**), atingindo 89% em outubro de 2020.

Passado o momento mais grave da pandemia, a arrecadação federal começou a bater recordes. O movimento foi em parte influenciado por fatores como **inflação** elevada, alta dos preços das commodities e maior consumo de bens em detrimento de serviços. Como as medidas emergenciais foram realizadas, em sua grande maioria, de maneira temporária, o crescimento da arrecadação se converteu em melhora do resultado primário e queda da dívida pública. Em 2021, impulsionado pela melhora nas contas de Estados e municípios, o setor público consolidado (que inclui União e entes sub-nacionais) voltou a registrar superávit primário, de R\$ 64,7 bilhões, o primeiro desde 2013. Já neste ano não apenas as contas do setor público continuarão no azul como o governo central também registrará o primeiro superávit desde 2013.

O Ministério da Economia projeta que o resultado será positivo em torno de R\$ 40 bilhões. Já a DBGG recuou para 76,8% (sempre em relação ao **PIB**) e, nas projeções da pasta, deve encerrar 2022 na casa dos 73,7% - número ligeiramente menor do que os 75,3% do início de governo.

Outro ponto destacado com frequência pelo próprio Guedes é que o governo Bolsonaro será o primeiro a entregar as despesas primárias, na comparação com o **PIB**, em um patamar menor do que encontrou. Nesse caso, segundo os cálculos do Ministério da Economia, o indicador deve encerrar este ano em 18,7%, contra 19,3% no início do governo. "Isso tudo com a pandemia e a Guerra da Ucrânia", diz o secretário-executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guimarães.

Apesar dos números positivos, especialistas em contas públicas têm apontado problemas na condução da política fiscal, principalmente depois da pandemia. Um exemplo são os furos realizados no teto de gastos, até então a principal regra do arcabouço fiscal em vigor. Nos cálculos da Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão de monitoramento da política fiscal ligado ao Senado, as despesas primárias fora do teto estavam em 1,5% do **PIB** no acumulado de 12 meses até maio deste ano - patamar superior ao dos anos



anteriores, com a exceção de 2020 e 2021, por causa da pandemia. Entram nessa conta as propostas de emenda à Constituição (PECs) dos Precatórios e das Bondades. Nesse último caso, a poucos meses da eleição presidencial e com validade somente até o fim deste ano, o governo federal usou aproximadamente R\$ 50 bilhões, parte disso fora do teto, a fim de aumentar o valor do Auxílio Brasil e distribuir benesses, como auxílios para caminhoneiros e taxistas. A justificativa usada foi que os recursos eram necessários para minimizar os impactos da Guerra da Ucrânia.

"O preço desse pecado nós vamos pagar ao longo dos próximos anos. O imperativo da reeleição fragilizou a regra fiscal mais importante", diz Claudio Frisch-tak, presidente da consultoria In-ter.B. No Ministério da Economia, o argumento foi que, mesmo que parte dos gastos fossem realizados fora do teto, novas despesas só eram realizadas se o crescimento da arrecadação fosse em volume correspondente.

No fim de 2022, com o crescimento das despesas obrigatórias, os gastos discricionários, formados por custeio e investimentos e que podem ser cortados mais facilmente, foram comprimidos contra o teto. Somente neste ano foram bloqueados R\$ 15,4 bilhões de gastos discricionários como forma de cumprir o teto, o que levou à paralisação ou à diminuição de atividades de serviços, programas ou órgãos tão diversos quanto Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), **Receita Federal**, universidades federais, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), emissão de passaportes, Farmácia Popular e Seguro de Crédito à Exportação (SCE).

O então secretário de Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Esteves Colnago, chegou a afirmar em novembro que o governo federal "nunca passou tão apertado assim" um fim de ano em termos financeiros.

Na quinta-feira, restou à União publicar medida provisória (MP) autorizando R\$ 7,56 bilhões em gastos de custeio por meio de crédito extraordinário, ou seja, fora do teto. Para justificar, o Ministério da Economia alegou que houve gastos imprevistos na concessão de novas aposentadorias e pensões.

"Em 2022, especificamente, houve falha de planejamento orçamentário", diz Joelson Sampaio, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV). "Tivemos expansão de gastos no início do ano e agora estamos cortando despesas essenciais das universidades para fechar no teto".

Ainda na área de execução de políticas públicas, especialistas criticam o destaque que as emendas parlamentares de relator, que ficaram conhecidas como "orçamento secreto" em função de seu baixo nível de transparência, ganharam nos últimos anos.

Com todas essas pressões, o futuro ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), tem dito que receberá uma situação fiscal calamitosa do governo atual. Assim, em parte para recompor despesas discricionárias, vem defendendo que será preciso ampliar em aproximadamente R\$ 150 bilhões os gastos previstos para o Orçamento de 2023. Ele ainda não apresentou qual seria o novo arcabouço fiscal do governo.

Guedes argumenta com frequência que o teto, criado durante o governo **Temer**, foi mal construído e que para, que a regra continuasse de pé, seriam necessárias reformas. Ainda em 2018, afirmava que "a Constituição já carimbou o dinheiro todo", referindo-se ao volume de despesas obrigatórias do Orçamento - na ocasião, algo como 92%. Ao longo dos últimos quatro anos, o ministro defendeu a importância de desvincular, de-sindexar e desobrigar (o que chamava de 3D) tanto despesas quanto receitas, como forma de abrir espaço para Congresso e governo federal aumentarem gastos sem que as despesas obrigatórias derrubassem o teto.

"A qualidade das despesas públicas é ruim porque não discutimos a rigidez do gasto obrigatório", diz também Solange Srour, economista-chefe do Credit Suisse no Brasil.

Mesmo com o destaque que a proposta do 3D teve já a partir de 2019, o ministro não conseguiu avançar nas mudanças. Outras promessas que teriam impacto sobre as contas públicas, como as reformas tributária e administrativa, não foram aprovadas. Já o R\$ 1 trilhão de arrecadação projetado com desinvestimentos ficou na casa dos R\$ 200 bilhões.

Guedes tem, no entanto, o hábito de afirmar que foi realizada uma reforma administrativa "invisível", já que não houve a concessão de reajustes salariais para servidores no período. Também diz frequentemente que, com os gatilhos implantados na PEC Emergencial, aprovada em 2021, futuras crises fiscais terão duração menor. Quando despesas primárias obrigatórias superarem 95% das despesas primárias totais, por exemplo, o governo federal ficará proibido de reajustar salários do funcionalismo ou realizar concursos públicos.

Do lado das receitas, o ministro cortou **impostos**, como o que incide sobre produtos industrializados



(IP1), principalmente no último ano de governo. A premissa era que o crescimento da arrecadação permitia a diminuição de alíquotas. Em 2021, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia projetou que as receitas federais cresceriam no ano R\$ 110 bilhões de maneira estrutural. Mas diversos especialistas em contas públicas contestam a tese, afirmando que o crescimento, que continuou em 2022, está mais ligado a fatores conjunturais, como o preço elevado de commodities.

"As receitas continuam bastante influenciadas pelo repasse de dividendos de empresas estatais e pelo desempenho bastante favorável do setor de exploração mineral, fluxos mais voláteis e dependentes dos preços das commodities em reais", disse o BC no Relatório Trimestral de **Inflação** divulgado na quinta-feira.

De qualquer maneira, o endividamento público deve crescer novamente nos próximos anos. Na sexta-feira, a Secretaria do Tesouro Nacional publicou o Relatório de Projeções Fiscais, em que calcula que a DBGG crescerá de 73,7% no fim deste ano para 80,2% em 2027, com déficits primários em todos os anos (a exceção ficaria para 2026). Parte dessa trajetória pode ser explicada "em decorrência de premissas adotadas quanto ao pagamento de precatórios e recomposição de discricionárias". A PEC dos Precatórios autoriza, por exemplo, o parcelamento dessas despesas somente até 2026.

"O governo federal deixou uma conta de precatórios não pagos, que possivelmente serão um problema para 2027", diz também Tiago Sbardelotto, economista da XP Investimentos.

Até 2031, de acordo com o Tesouro, o indicador recuará para 77,6%. O patamar seria menor do que o pico da próxima década, mas ainda mais de 12 pontos percentuais acima dos 65% de média dos emergentes, segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI).

"As projeções de alta da relação entre dívida e **PIB** já estão contratadas, o que deixa em dúvida a real contribuição da política fiscal para a sustentabilidade [das contas públicas]", afirma Ricardo Barboza, pesquisador associado do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre). (Colaborou Lu Aiko Otta)

# Decisão de Gilmar não tira foco da PEC

## BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

Mesmo com a decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que abre caminho para que Luiz Inácio Lula da Silva financie o Auxílio Brasil (que voltará a ser chamado de Bolsa Família no novo governo) de R\$ 600 com a abertura de crédito extraordinário por meio de medida provisória, o "plano A" do governo eleito para ampliar o Orçamento de 2023 continua a ser a PEC da Transição. Isso porque a decisão de Gilmar não é suficiente para acomodar outras promessas de campanha do presidente eleito. A liminar do ministro do STF, que retira os recursos para turbinar o programa social do teto de gastos (regra que limita o crescimento das despesas à variação da **inflação**), ocorre em meio à dificuldade do governo eleito de negociar a PEC na Câmara.

Nos bastidores, parlamentares do Centrão pressionam por cargos na Esplanada dos Ministérios em troca de apoio à proposta, acirrando a queda de braço entre Lula e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). O governo eleito não tem ainda os 308 votos necessários para a aprovação da PEC. O texto aprovado no Senado amplia o teto de gastos em R\$ 145 bilhões para bancar o Auxílio e permite R\$ 23 bilhões em despesas fora da regra fiscal para investimentos. A PEC, porém, permite ainda outras exceções ao teto, que elevam o impacto fiscal a R\$ 193,7 bilhões, segundo cálculos do Tesouro Nacional.

A decisão de Gilmar permite que o futuro governo aumente o programa social de R\$ 400 para R\$ 600 fora do teto de gastos, mas não abre recursos para que Lula financie outras promessas de campanha, como o benefício extra de R\$ 150 por criança de até seis anos e a recomposição de verbas para programas como o Farmácia Popular e o Minha Casa Minha Vida. A decisão do governo eleito de manter a aposta da PEC foi confirmada pelos futuros ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e da Casa Civil, Rui Costa.

"É muito importante dar conforto para as famílias de que não haverá nenhum tipo de prejuízo do programa mais exitoso criado pelo presidente Lula de transferência de renda. Mas vamos perseverar no caminho da institucionalidade e da boa política", disse Haddad. "Eu sempre jogo no plano A, que é o que dá robustez, indica um caminho." Como a liminar de Gilmar dá segurança jurídica para o governo eleito abrir um crédito extraordinário para complementar o pagamento de R\$ 600 - valor avaliado em R\$ 52

bilhões -, a medida provisória liberaria esse montante do Orçamento, que poderia, então, ser realocado, segundo apurou o Estadão com técnicos e integrantes da transição. Por causa disso, haverá pressão para "desidratar" o valor da proposta na Câmara

**Site:**

<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/index.jsp?serviceCode=login>

# Contribuinte perde disputa sobre depósito judicial no STF

**Beatriz Olivon De Brasília**

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu não julgar a tributação de ganhos obtidos com a correção, pela taxa Selic, de depósitos judiciais. Os ministros entenderam que trata-se de questão infraconstitucional, de competência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao contrário do que definiram em discussão similar, envolvendo a restituição de **tributos** pagos de forma indevida ou a mais-a chamada repetição de indébito.

Nesse caso, o Supremo afastou a incidência de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL No SI], porém, há posicionamento desfavorável aos contribuintes, com recurso repetitivo envolvendo, ao mesmo tempo, depósito judicial e repetição de indébito.

Mas as empresas esperam virar o jogo. Há possibilidade de o STJ rever esse julgamento com a recente decisão do Supremo e retomar posicionamento anterior.

Em 2007, a 14 Seção decidiu contra a tributação. Os ministros entenderam que a Selic tem duas funções: recompor o poder de compra, que seria o fator inflacionário, e funcionar como juros moratórios, como uma indenização à empresa por não ter disponíveis os recursos no período (REsp 436302). Porém, anos depois, em 2013, a mesma Seção permitiu a tributação, em recurso repetitivo. Os ministros consideraram que os juros incidentes na devolução dos depósitos judiciais têm natureza remuneratória. E que nos casos de repetição de indébito, a Selic seria aplicada como juro de mora e entraria na base de cálculo do IRPJ e da CSLL (REsp 1138695).

As esperanças foram renovadas depois de o ministro Jorge Mussi, em decisão de 15 de junho, determinar que esse caso julgado como repetitivo volte à 2ª Turma para "eventual juízo de retratação". Ele levou em consideração o precedente do Supremo sobre repetição de indébito.

Para tributaristas, o julgamento sobre a repetição de indébito já abarcaria os depósitos judiciais. Por meio de embargos de declaração, porém, os ministros do STF esclareceram que o caso tratava apenas da repetição de indébito (RE 1063187).

O relator dos embargos, ministro Dias Toffoli, afirma no recurso que "desborda desse tema definir a natureza jurídica dos juros relativos aos depósitos judiciais ou dos juros avençados em contratos entre particulares".

Existem mais de cem processos sobre a tributação da Selic incidente sobre os depósitos judiciais em tramitação no Supremo. Os ministros analisaram se haveria repercussão geral por meio de recurso apresentado pela Zsap Indústria e Comércio de Caçados contra decisão do tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) com sede em Porto Alegre.

Para a relatora, ministra Rosa Weber, a discussão é infraconstitucional e, portanto, a tese não deve ser julgada pelo STF. A maioria dos ministros votou no mesmo sentido. Apenas o ministro André Mendonça não se manifestou (RE 1405416). Não há previsão legal expressa para essa tributação. Os contribuintes entendem a Selic como mera correção de valores pagos indevidamente, seja por meio de depósito judicial ou diretamente à União. Já a **Receita Federal** interpreta que a aplicação da Selic gera acréscimo de capital e, por esse motivo, deve ser tributada. Para o órgão, seriam receitas financeiras que se destinam a remunerar o capital, como qualquer outra aplicação financeira.

Ricardo Cosentino, sócio do escritório Mattos Filho, entende que a análise da incidência de IRPJ e CSLL sobre juros de mora incidentes sobre o levantamento dos depósitos judiciais deveria alcançar as mesmas conclusões jurídicas do caso sobre repetição de indébito, tanto com relação à existência de repercussão geral quanto com relação à sua natureza jurídica.

Nina Pencak, sócia do Mannrich e Vasconcelos Advogados, que representou a Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde) no pedido de ingresso como parte interessada (amicus curiae) no caso, diz que o não reconhecimento de repercussão geral é "incoerente" com a tese julgada antes.

"O tema é idêntico", afirma a advogada. Ela destaca que a repetição de indébito é similar ao depósito judicial, pois os valores depositados só são corrigidos pela Selic e levantados se o contribuinte estiver diante de cobrança de tributo ilegal e inconstitucional.

"Estamos tratando da incidência dos mesmos **tributos** sobre a Selic. As normas discutidas nos processos eram as mesmas", diz Breno Vasconcelos, sócio do mesmo escritório. De acordo com ele, o STJ poderia aplicar as razões de decidir do precedente do STF sobre repetição de indébito no caso de depósitos judiciais, mas também pode optar por manter a decisão de 2013 em repetitivo.

Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que a tese definida no Tema 962 de repercussão geral não se aplica à discussão referente ao IRPJ/CSLL sobre os depósitos, como já bem definido pelo acórdão que julgou os embargos de declaração no RE 1063187. "Tendo em vista a natureza de frutos civis da Selic obtida no levantamento dos depósitos (remuneração de capital), trata-se de tema infraconstitucional, que, inclusive, já foi profundamente analisado e pacificado no Superior Tribunal de justiça, favoravelmente à incidência do IRPJ e da CSLL", diz.

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187413?page=4  
&section=4](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187413?page=4&section=4)**

# Veja as mudanças que são vistas como bombas para o governo e esperança para aposentados (inss)

**Daniela Arcanjo**

Os riscos fiscais traçados pelo Orçamento de 2022 incluem ações e temas que são vistos como esperança de ganho para aposentados. São os casos da revisão da vida toda, julgada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no começo de dezembro, e da aposentadoria especial pelo "pico de ruído".

A maior parte desses julgamentos não tem um impacto financeiro definido. Os que têm chegam a R\$ 480 bilhões -caso da revisão da vida toda. Além disso, cálculos apresentados pelo governo em documentos como os riscos fiscais da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e em ações no Supremo são questionados por institutos e especialistas.

Em março, pouco depois de a revisão da vida toda passar pelo plenário virtual, o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) divulgou que um julgamento do tema favorável aos aposentados implicaria aos cofres públicos um gasto extra de R\$ 360 bilhões em 15 anos -valor ainda maior que o calculado em 2021, de R\$ 46 bilhões em dez anos.

A União, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, estima que a aprovação do entendimento poderia impactar as contas públicas em R\$ 480 bilhões.

No cálculo do Ieprev (Instituto de Estudos Previdenciários), o ganho nas aposentadorias com a revisão é de 3,1%, valor 25% menor que o estimado pelo **INSS**.

"É difícil entender por que há tantas discrepâncias assim, principalmente se elas foram calculadas por órgãos do governo", afirma Luis Eduardo Afonso, professor da USP e especialista em **Previdência Social**.

"Todo cálculo previdenciário pode apresentar diferenças, porque a gente está falando de valores distribuídos em períodos muito grandes de tempo", afirma Afonso. "São valores muito elevados e, neste momento que o país vive, fundamentais para entender o impacto dessa medida."

Segundo a AGU (Advocacia-Geral da União), o cálculo de impacto de ações fiscais é calculado pela entidade que conduz a política pública afetada.

"A metodologia de cálculo não é disponibilizada por potencial comprometimento de estratégia processual", afirma a instituição.

Veja, abaixo, alguns desses temas. Foram consultados os advogados Rômulo Saraiva, Fernando Goncalves Dias, João Badari, Gustavo Bertolini, André Bittencourt e Adriane Bramante.

Os valores apresentados pelo governo nos riscos fiscais da LDO podem considerar o impacto ao longo de mais de um ano, mas esse prazo não foi detalhado no documento.

**Site:**

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/12/veja-as-mudancas-que-sao-vistas-como-bombas-para-o-governo-e-esperanca-para-aposentados.shtml>

# Empregadores têm hoje para pagar a 2ª parcela do décimo terceiro; entenda

Por **Marta Cavallini**, g1

Dinheiro - Foto: Marcelo Casal Jr/Agência Brasil

Os empregadores têm até esta terça-feira (20) para pagar a segunda parcela do 13º salário, também conhecido como abono natalino. A primeira parcela teve que ser paga até 30 de novembro.

A segunda parte representa metade do salário que o funcionário ganha - mas, sobre ela, incidem os descontos, como imposto de renda e **INSS**, o que faz com que ela seja menor do que a primeira, sobre a qual incide apenas o FGTS.

LEIA TAMBÉM:

Minha empresa não depositou o 13º salário; o que eu faço? 13º salário: veja respostas para as 13 principais dúvidas dos brasileiros  
Décimo terceiro, recesso, PLR e férias coletivas: entenda os direitos dos trabalhadores no final do ano  
13º salário deve injetar R\$ 250 bilhões na economia brasileira, diz Dieese

Cabe ao empregador a decisão de pagar em uma ou duas parcelas. Caso tenha optado por fazê-lo em uma única vez, o pagamento integral deveria ter sido feito até 30 de novembro.

Quem não receber a segunda parcela até a data limite deve procurar as Superintendências do Trabalho ou as Gerências do Trabalho para fazer a reclamação. Outra opção é buscar orientação no sindicato de cada categoria - veja o que fazer.

Caso o empregador não respeite o prazo do pagamento ou não pague o valor devido, poderá ser autuado por um auditor-fiscal do Ministério do Trabalho no momento em que houver fiscalização, o que gerará uma multa de R\$ 170,25 por empregado.

O pagamento do 13º salário é feito com base no salário de dezembro, exceto no caso de empregados que recebem salários variáveis, por meio de comissões ou porcentagens - nesse caso, o 13º deve perfazer a média anual dos valores.

Quem tem direito

Têm direito ao 13º salário todos os trabalhadores do

serviço público e da iniciativa privada, urbano ou rural, avulso e doméstico, além dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) - neste último caso, receberam as duas parcelas em abril e maio.

O 13º salário tem natureza de gratificação natalina e está previsto na Lei 4.749/1965. Todo trabalhador que atuou por 15 dias ou mais durante o ano e que não tenha sido demitido por justa causa tem direito à gratificação.

Os trabalhadores que possuem, por exemplo, menos de um ano na empresa, têm direito ao 13º salário proporcional aos meses trabalhados por mais de 15 dias. Por exemplo, um empregado que trabalhou por seis meses e 15 dias deverá receber 7/12 de seu salário a título de 13º.

Já quem trabalhou de 1º de janeiro a 14 de março, por exemplo, terá direito a 2/12 de 13º proporcional pelo fato de a fração do mês de março não ter sido igual ou superior a 15 dias.

Os trabalhadores que tiveram a jornada de trabalho reduzida devem receber o 13º de forma integral, com base na remuneração do mês de dezembro, sem influência das reduções temporárias de jornada e salário. O pagamento integral vale mesmo que, em dezembro, o funcionário esteja recebendo remuneração menor em função da jornada reduzida.

No caso dos contratos suspensos, o período em que o funcionário não trabalhou não será considerado para o cálculo do 13º, a não ser que ele tenha prestado serviço por mais de 15 dias no mês. Neste caso, o mês será considerado para o pagamento do benefício.

O empregado afastado por motivo de auxílio-doença recebe o 13º salário proporcional da empresa até os primeiros 15 dias de afastamento. Já a partir do 16º dia, a responsabilidade do pagamento fica a cargo do **INSS**.

Funcionárias em licença-maternidade também recebem 13º salário. Dessa forma, o empregador efetuará o pagamento integral e/ou proporcional (quando admitidas no decorrer do ano) do 13º salário.

O trabalhador temporário tem direito ao 13º salário



proporcional aos meses trabalhados. Os trabalhadores domésticos também recebem o 13º.

O empregado despedido por justa causa não tem direito ao 13º salário proporcional. Caso tenha recebido a primeira parcela adiantada, o valor deverá ser abatido do saldo de salário ou demais verbas rescisórias.

Se a rescisão do contrato for sem justa causa, por pedido de dispensa ou fim de contrato por tempo determinado, o 13º deve ser pago de maneira proporcional. A conta do valor é feita dividindo o salário integral por 12, e multiplicando pelo número de meses efetivamente trabalhados (a partir de 15 dias de trabalho).

Já no caso de estagiário, como não é regido pela CLT e nem é considerado empregado, a lei que regula esse tipo de trabalho - 11.788/08 - não obriga o pagamento de 13º salário.

Horas extras e faltas contam

As horas extras e o adicional noturno geram reflexos no 13º salário e devem incidir na base de cálculo dessas verbas.

Na segunda parcela do 13º, no pagamento dos outros 50% do salário, são acrescentadas as médias das horas extras trabalhadas.

Para o cálculo, deve-se dividir o total de horas extras pelos meses trabalhados no ano para se chegar à média de horas mensal. Depois, calcula-se o valor da hora extra trabalhada dividindo pela jornada mensal prevista em contrato. Como a lei prevê que é preciso pagar um adicional de 50% sobre o valor da hora extra trabalhada, é necessário multiplicar esse valor por 1,5.

Gorjetas e comissões também devem entrar na base de cálculo do 13º salário, assim como adicionais de insalubridade e de periculosidade. Já as diárias de viagem só influem na base de cálculo do 13º se excederem 50% do salário recebido pelo empregado.

As faltas não justificadas pelo empregado, ocorridas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, serão consideradas para desconto. Caso sejam superiores a 15 dias dentro do mesmo mês, o empregado perderá o direito a 1/12 do 13º salário.

**Site: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2022/12/20/empregadores-tem-hoje-para-pagar-a-2a-parcela-do-decimo-terceiro-entenda.ghtml>**



# 41% vão usar o 13º para pagar dívidas e contas, diz pesquisa

**Daniele Madureira são paulo**

O 13º salário, cuja segunda parcela tem de ser paga até esta terça-feira (20), deve representar uma injeção de R\$ 250 bilhões na economia brasileira, segundo cálculos do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

Mas os brasileiros estão conservadores nos gastos deste fim de ano. Segundo levantamento online feito pela plataforma de pesquisas Hazo.app, da 121 Labs, nos dias 11 e 12 de dezembro, 44,5% vão usar o dinheiro para quitar dívidas antigas, dívidas atuais, comprar material escolar ou pagar os tradicionais **impostos** do início do ano -IPVA e IPTU.

Uma pequena -mas significativa- parcela de 12% vai poupar ou investir o dinheiro. Outros 43,5% estão prontos para fazer compras de Natal, viajar, passear e gastar com as festas.

O levantamento foi feito online com 2.000 consumidores, em nível nacional, das classes A, B, C e D, com margem de erro de dois pontos percentuais.

"Percebemos um consumidor muito mais conservador, interessado em colocar as contas em dia e, se possível, em guardar dinheiro", diz Renato Mayer Moreira, presidente da 121 Labs. "Com o alto endividamento das famílias, o brasileiro parece mais cauteloso nas compras", afirma.

Individualmente, a principal resposta para o destino do 13º foi "compras de Natal" (35%). Mas, considerando o pagamento de dívidas vencidas e a vencer, o percentual é bem maior (41%).

Na opinião de José Silvestre, diretor-adjunto do Dieese, as pessoas se sentem mais seguras em gastar em um ambiente de economia em ascensão. "Neste ano, em que a economia cresce muito pouco, mesmo cenário previsto para o ano que vem, o brasileiro tende a segurar os gastos, temendo perder o emprego."

O mais recente boletim Focus, que aponta a expectativa de analistas consultados pelo Banco Central, indica um crescimento de 3,05% no **PIB** deste ano e de apenas 0,75% em 2023.

Segundo Silvestre, o valor médio, per capita, do 13º salário pago no Brasil é de R\$2.170. "Recomendamos que o consumidor use esse salário extra para quitar dívidas", diz. "A taxa de juros no país está muito alta e, se for possível amortecer a dívida, melhor."

A taxa Selic fechou 2022 em 13,75% ao ano -Ao final de 2021, estava em 9,25%. Como se trata de referência da economia brasileira, com o aumento da Selic, juros de crédito, parcelamento e cheque especial ficam mais altos.

Outra pesquisa, da fintech Onze -voltada a previdência e saúde financeira- também apontou que 43% vão usar o 13º para pagar dívidas. O levantamento foi feito com 1.587 trabalhadores. Desses 43% que pretendem pagar dívidas, dois terços (67%) estão negativados. A dívida mais comum é o cartão de crédito (64%), seguida por empréstimos (26%) e contas de casa (24%).

Enquanto o brasileiro se mostra cauteloso com os gastos, aqueles que conseguem investir indicam disposição para assumir algum risco.

"É relevante que 12% dos entrevistados queiram poupar ou investir", diz Moreira, da 121 Labs. Entre esses, segundo a pesquisa, 24% escolheram a caderneta de poupança e 23% optaram pelos fundos de renda fixa.

Segunda parcela precisa ser paga até hoje pelas empresas

Renato Carvalho

Nesta terça-feira (20) vence o prazo para as empresas pagarem a segunda parcela do 13º salário para os trabalhadores com carteira assinada. A primeira parcela deve ter sido paga pelos empregadores até o dia 30 de novembro, de 50% do último salário antes do mês de pagamento, sem descontos.

Na segunda parcela, o valor chega com os descontos de todos os encargos previstos, que incidem sobre o va-lor integral do 13º. Portanto, o montante líquido a ser recebido pelo trabalhador será menor que na primeira parcela.

Para quem começou no emprego no decorrer do ano,

o valor a ser pago deve ser proporcional ao período trabalhado em 2022. "Caso a pessoa tenha trabalhado mais de 15 dias corridos no mês, esse mês conta integralmente para calcular o valor do 13º", explica Caroline Marchi, sócia da área trabalhista da Machado Meyer Advogados.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=501>**

**31**

# Supremo acertou ao acabar com o orçamento secreto (Editorial)

Fez bem o Supremo Tribunal Federal (STF) ao proibir ontem o mecanismo orçamentário que permitiu aos presidentes da Câmara e do Senado destinar nos últimos três anos perto de R\$ 55 bilhões em dinheiro do contribuinte a projetos escolhidos pelos parlamentares sem transparência nem critério técnico. Ao limitar drasticamente o uso das emendas do relator-geral, identificadas nas leis orçamentárias pela sigla RP9 e conhecidas pelo apelido "orçamento secreto", o Supremo libera os R\$ 19,4 bilhões previstos para elas no Orçamento de 2023 e lança sobre o Legislativo o dever de estabelecer e seguir regras mais republicanas e transparentes no uso do dinheiro público.

Com o fim das RP9s, passam a valer na distribuição das verbas a parlamentares apenas os critérios já vigentes para as emendas individuais e de bancada: distribuição igualitária e impositiva (o Executivo é obrigado a executar os pagamentos). Deixam de valer as regras do Projeto aprovado às pressas no Parlamento na sexta-feira passada, na tentativa de atrair votos recalcitrantes do Supremo para manter as emendas do relator.

É verdade que tal Projeto representava um avanço sobre a situação anterior ao impor que todas as emendas fossem associadas ao nome do parlamentar que patrocina os projetos. Mesmo assim, ainda deixava a alocação de 20% das verbas nas mãos dos presidentes da Câmara, do Senado e do relator-geral do Orçamento. Isso significaria, em 2023, cerca de R\$ 1,45 bilhão distribuído segundo o alvitre exclusivo do presidente de cada uma das Casas Legislativas, valor superior ao orçamento de 14 ministérios, só superado pelas verbas destinadas à Defesa, Infraestrutura, Educação e Saúde.

As mudanças não convenceram o ministro Ricardo Lewandowski, que suspendera a votação na semana passada para que se aguardassem as providências que o Congresso tomaria a respeito. Lewandowski acabou acompanhando o voto da relatora, ministra Rosa Weber, que restringe o uso das RP9s apenas a ajustes e correções técnicas pontuais, vedando a criação de novas despesas. Ao justificar a inconstitucionalidade do mecanismo, ela argumentou que as RP9s concentram poder na mão de um grupo restrito de parlamentares, abrindo espaço a barganhas políticas inaceitáveis com o dinheiro público.

O fim do orçamento secreto não acaba, porém, com o problema de fundo que propiciou sua criação: a dificuldade de encontrar um método eficaz para o Executivo negociar apoio a seus projetos no Congresso num regime de alta fragmentação partidária, em que grande parte das legendas está mais interessada em verbas e cargos no governo do que em ideologia ou discussões programáticas.

A redução gradual dessa pulverização, como resultado da minirreforma política de 2017, contribuirá para aprimorar a relação entre os Poderes. Mesmo assim, ainda cabe aos legisladores estabelecer mecanismos por meio dos quais o dinheiro dos **impostos** possa ser destinado de acordo com necessidades tecnicamente justificadas, de modo transparente, preservando o papel do Legislativo ao confeccionar o Orçamento, mas também o do Executivo ao executá-lo.

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Estados dependem mais da União após corte de ICMS

**Marta Watanabe De São Paulo**

A combinação da redução de alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre combustíveis, energia e telecomunicações com o avanço dos **tributos** federais cujos recursos são divididos com Estados aumentou a dependência dos governos estaduais em relação à União. Representantes dos Estados apontam, porém, que o maior repasse de recursos obrigatórios da União não deverá compensar a perda de receitas do conjunto dos Estados com o ICMS em 2022.

A participação da arrecadação do ICMS na receita corrente do agregado dos 26 Estados e Distrito Federal caiu de 50,5% para 46,3% da receita corrente total de janeiro a outubro do ano passado para iguais meses deste ano. As transferências correntes totais da União avançaram de 15,9% em 2021 para 18% da receita corrente este ano. O Fundo de Participação dos Estados (FPE), o mais importante repasse obrigatório da União aos governos estaduais, subiu de 9,7% do ano passado para 10,9% em 2022, sempre considerando os mesmos dez meses do ano.

Por meio do FPE o governo federal divide com os Estados e municípios parte da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Os dados foram levantados pelo Valor dos relatórios fiscais entregues pelos Estados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e consideram as receitas realizadas.

O aumento real nos valores de FPE transferidos pela União aos Estados, porém, não devem compensar a perda estimada pelos governos estaduais em 2022, segundo projeções do economista Sérgio Gobetti, especialista em contas públicas.

Impulsionado pelo crescimento da arrecadação do IR, o valor de FPE transferido aos Estados deve crescer 23% em termos reais este ano contra o ano passado, alcançando R\$ 154,33 bilhões. O aumento real, em termos absolutos, deve ser de R\$ 16,25 bilhões, calcula o economista.

O ganho da transferência, porém, não compensará a perda de ICMS calculada em R\$ 40 bilhões que o conjunto dos Estados deve ter este ano, aponta Gobetti. Em termos anualizados, a perda com a

redução das alíquotas de ICMS é projetada em R\$ 86 bilhões. A estimativa de perda anualizada considerou os valores estimados pelas secretarias de Fazenda estaduais em decorrência da redução de alíquotas e redução de base de cálculo do ICMS sobre combustíveis, telecomunicações e energia elétrica estabelecidas pela Lei Complementar 194/2022. O montante está líquido da parcela de 25% repassada pelos Estados aos municípios.

A receita de FPE estimada pelo economista equivale ao valor acumulado até novembro extrapolado por mais um mês de forma proporcional aos 11 meses, com correção pela estimativa de alta do IPCA médio entre 2021 e 2022. A projeção de Gobetti para o FPE inclui a parcela de 20% que é retida e distribuída pela União aos Estados por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

O efeito da transferência, porém, deve ser diverso para cada um dos entes federados, dada a heterogeneidade do cenário de dependência do repasse federal. Dados dos relatórios fiscais mostram que em 10 dos 27 entes a transferência do FPE representa mais de 30% da receita corrente, o que ocorre principalmente em Estados do Norte e Nordeste. Em 11 Estados, essa fatia fica abaixo dos 10%. Em São Paulo é de 0,5%. As participações relativas dos Estados no ICMS e nas perdas impostas com a redução de alíquotas, diz Gobetti, são também muito distintas das participações com FPE. "Há Estados com ganhos inexpressivos no FPE e perdas significativas no ICMS." Para Felipe Salto, secretário de Fazenda de São Paulo, o quadro mostrado pelos relatórios fiscais e por Gobetti procede, já que, mesmo no agregado dos Estados, o bom desempenho do FPE não acontece na mesma proporção que a perda de receita imposta pelas mudanças da LC 194/2022 e da LC 192/2022. No caso de São Paulo trata-se de uma perda de receita de ICMS anualizada de cerca de R\$ 13 bilhões. Parte dessa perda, diz ele, vem sendo compensada pelo Estado, via redução de despesa, com abatimento no pagamento do serviço da dívida com a União.

Essa compensação, porém, diz ele, é temporária e baseia-se em decisão obtida pelo Estado no Supremo Tribunal Federal (STF).

Em medida acordada com o governo de transição do

governador eleito no Estado, Tarcísio de Freitas, o secretário diz que o Estado de São Paulo entrou com pedido ontem junto ao STF para manter a compensação em 2023 e de forma integral, sem o gatilho.

Hoje o Estado segue o gatilho para compensar as perdas reais de receitas que ultrapassem 5% na comparação com igual período do ano passado.

A questão toda da redução de alíquotas de ICMS pelas LC 192 e LC 194, lembra Salto, ainda está em discussão no comitê de conciliação entre União e Estados no âmbito do STF. Pelo acordo mais recente, o princípio da essencialidade deverá ser aplicado para energia e telecomunicações. Nos combustíveis, uma das indefinições está no modelo de tributação monofásica do ICMS, que deverá ser aplicado na gasolina e no álcool. Esse tema específico, diz o secretário, deve ser definido até 31 de dezembro. Ainda devem ser discutidos em grupos de trabalho a questão da compensação aos Estados e da exclusão das tarifas TUSD/TUST da base de cálculo do ICMS de energia elétrica.

Para Gobetti, ainda que alguns Estados tenham conseguido compensar mais as suas perdas com a mudança no ICMS, é preciso lembrar que parte importante do ganho de arrecadação que alimenta o FPE é temporária ou cíclica, já que este ano esse acréscimo está muito relacionada ao lucro extraordinário do setor petrolífero, com a alta do preço internacional da commodity e da taxa de câmbio desvalorizada.

O quadro, diz George Santoro, secretário de Fazenda de Alagoas, tem levado muitos governos a subir a alíquota modal do ICMS como forma de compensar a perda de arrecadação. O Estado, conta, voltou a ficar este ano mais dependente do FPE transferido ao Estado e, para recompor ao menos parte das perdas a partir do ano que vem, propôs elevação da alíquota padrão do imposto de 17% para 19%. O aumento foi aprovado ontem na Assembleia Legislativa do Estado em segundo turno.

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187413?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187413?page=1&section=1)**

# O BNDES e o desenvolvimento do mercado de capitais - CECILIA MACHADO

**CECILIA MACHADO**

Em setembro de 2017, a lei 13.483 instituiu a TLP (Taxa de Longo Prazo), que mudou substancialmente o custo das captações do BNDES. A TLP, definida pelo índice de preços do consumidor (IPCA) mais a taxa de juros real dos títulos do Tesouro (NTN-B), passou a remunerar as principais fontes de recursos para os empréstimos do BNDES, como o Fundo de Participação PIS-Pasep (hoje extinto), o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), o FMM (Fundo da Marinha Mercante) e os financiamentos concedidos ao banco pelo Tesouro Nacional. Com isso, a taxa de juros em contratos com o BNDES incorporou a TLP como componente relativo ao custo financeiro dos empréstimos.

Antes da TLP, o Tesouro vendia títulos no mercado para repassar ao BNDES, que, por sua vez, emprestava a taxas mais baixas. A diferença entre as taxas dos títulos do Tesouro e as taxas nos empréstimos do BNDES representava um subsídio: um direcionamento implícito de recursos do governo para financiar os projetos do banco.

O mesmo ocorria com as outras fontes de recursos direcionadas para empréstimos do BNDES, como o FAT e o FMM, remuneradas pela antiga TJLP, uma taxa historicamente estabelecida abaixo das demais taxa de referência da economia, como a Selic. Depois da TLP, os custos de captação do BNDES aumentaram, refletindo de forma mais fidedigna o financiamento das operações do banco.

Entre os inúmeros argumentos a favor da TLP, dois são particularmente relevantes, pois geram benefícios para a população que vão além daqueles diretamente relacionados aos projetos financiados pelo BNDES. Primeiro, a TLP representou o fim dos subsídios implícitos concedidos em financiamentos do banco, já que a taxa tornou o custo de captação do banco equivalente ao custo de captação de seu único acionista, o governo federal. Sua criação deixou evidente que os subsídios disputam recursos do Orçamento com outros programas e ações do governo.

Segundo, o fim dos subsídios de taxas do BNDES aumentou o estoque de crédito da economia que é sensível à política monetária, amplificando sua

potência. Isso significa que elevações ou reduções da taxa Selic são transmitidas rapidamente para o mercado de crédito, o que leva a uma taxa de juros neutra que também é estruturalmente mais baixa, com impactos positivos sobre os investimentos, a atividade econômica e o emprego.

Mas o que poucos anteciparam é que, junto dos ganhos em transparência no gasto público e em potência de política monetária, a TLP trouxe consigo uma verdadeira revolução para o mercado de capitais brasileiro, que se tornou competitivo e abriu espaço para as empresas se financiarem através de emissão de ação na Bolsa de Valores ou via emissão de direitos creditórios, como títulos, securitizações, operações estruturadas e sindicalizadas.

Dados da Anbima mostram que, concomitante à redução dos desembolsos do BNDES para pessoas jurídicas entre 2014 e 2018, que passou de 2,9% para 0,7% do **PIB** (e que vem permanecendo nesse patamar até a presente data), as captações no mercado de capitais (renda variável e renda fixa) mais que dobraram entre 2014 e 2021, alcançando 6,3% do **PIB** no ano passado, conforme pode ser visto no gráfico.

Criado em 1952 para fomentar o financiamento de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira, o BNDES apoiou diversos projetos sob a crença de que o direcionamento setorial do governo e a concessão subsídios para os empréstimos do banco eram necessários para apoiar as empresas em seus planos de investimento, contribuindo, dessa forma, para o crescimento do país.

Mas os últimos cinco anos de TLP mostraram que essa é uma visão equivocada e que é possível construir um ambiente de negócios que fomente o desenvolvimento econômico através de captações no mercado de capitais. Esses financiamentos priorizam as empresas com as melhores práticas de gestão, que são capazes de inovar e que crescem em resposta à demanda da própria sociedade por seus produtos e serviços.

O processo de destruição criadora -no qual empresas ineficientes fecham as suas portas e empresas inovadoras ampliam a cobertura de seus negócios- é um importante pilar para desenvolvimento econômico

do país. Ele não é compatível com o direcionamento de recursos a setores específicos e ineficientes, que dependem dos subsídios para sobreviver, algo que a TLP, felizmente, deixou para trás.

**Site:**

**<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=501>**

**31**



# País precisa conter a desindustrialização (Artigo)

**ROBSON BRAGA DE ANDRADE**

O desenvolvimento da indústria é imprescindível para o Brasil crescer de forma sustentada. Também é fundamental para o país enfrentar os desafios **impostos** pelas mudanças climáticas, pela transformação digital e pela desorganização das cadeias globais de suprimentos, severamente afetadas pela pandemia de Covid-19 e pela guerra na Ucrânia. Por isso precisamos adotar, com urgência, uma política industrial moderna, que reverta a desindustrialização acelerada das últimas décadas.

Nos últimos anos, a indústria, sufocada por uma série de disfunções, vem perdendo força. A participação do setor no **PIB**, que era de 48% em 1985, caiu para 23,6% em 2022. Embora ainda seja responsável por cerca de um quinto do **PIB**, a indústria recolhe 32,9% dos **impostos** federais, um terço do total. Além disso, é responsável por 71,8% das exportações e por 68,6% dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento. É a indústria, também, que produz os principais insumos e equipamentos que tornam os demais setores da economia mais produtivos e competitivos.

Com enorme potencial para gerar riquezas e inovações, a atividade industrial está no centro das novas estratégias implementadas pelas nações mais avançadas para retomar o crescimento econômico. Atualmente, 84 países que representam mais de 90% do **PIB** mundial têm políticas ativas de apoio a suas respectivas indústrias. Estima-se que Estados Unidos, China, Japão, Coreia do Sul, Alemanha e outras nações da União Européia investirão cerca de US\$ 5 trilhões nesse campo, nos próximos anos.

Com o objetivo de contribuir para que o Brasil também entre nessa rota, a CNI apresentou ao governo eleito o Plano de Retomada da Indústria, que contém propostas com vista a estimular a produção e a ajudar as milhares de empresas instaladas no país a enfrentar, em igualdade de condições, a acirrada concorrência externa. Uma das principais propostas diz respeito à redução do Custo Brasil, que inclui, entre outros problemas, o sistema tributário complexo, as deficiências na infraestrutura e a insegurança jurídica, fatores que, segundo estudo do Movimento Brasil Competitivo, retiram R\$ 1,5 trilhão das empresas todo ano.

Para diminuir esse fardo, é preciso que o novo governo dê prioridade à aprovação de uma **reforma tributária** que simplifique o sistema de arrecadação de **impostos**, reduza a cumulatividade e desonere os investimentos e as exportações, nos moldes da PEC110, em estágio avançado de tramitação no Congresso. É necessário, igualmente, implementar uma política industrial de longo prazo, baseada no desenvolvimento científico e tecnológico, uma vez que a inovação é a principal fonte dos ganhos de produtividade e de competitividade.

Além de buscar a redução dos custos que oneram em demasia o setor, a política industrial deve concentrar-se no desenvolvimento do comércio exterior, assegurando a integração da economia brasileira às cadeias globais de valor e criando condições para que o país seja um polo de atração de investimentos e de geração de tecnologias. A execução de tal política, no entanto, só terá êxito se houver uma estrutura eficiente de governança, com recursos orçamentários adequados e capacidade para articular e priorizar as medidas de retomada da indústria brasileira.

Nesse sentido, a recriação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o fortalecimento do BNDES são fundamentais para a elaboração e a execução de um projeto que promova o crescimento duradouro e sustentável da economia. Partimos da premissa de que não há país forte sem uma indústria competitiva e inovadora. Seu fortalecimento, portanto, é crucial para a retomada do crescimento econômico e para a geração de oportunidades de trabalho e renda para todos os brasileiros e brasileiras.

Indústria está no centro das novas estratégias implementadas pelas nações mais avançadas para retomar o crescimento

Robson Braga de Andrade é empresário e presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

**Site:** <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

# Expediente bancário tem alterações no final de ano

**LUDMILLA SOUZA**

As festas de final de ano alteram o funcionamento dos bancos. A Federação Brasileira de Bancos (Febraban), informa que o dia 23 de dezembro, sexta-feira, as agências bancárias terão expediente normal tanto para atendimento ao público quanto para a realização de todas as operações bancárias solicitadas pelos clientes. No dia 30 de dezembro (sexta-feira), não haverá expediente bancário e as agências não abrem para atendimento ao público.

Conforme previsto em Resolução do Conselho Monetário Nacional de 2020, não são considerados dias úteis para fins de operação bancária sábados, domingos e feriados de âmbito nacional e as agências bancárias não funcionam em feriados oficiais, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

Dessa forma, os bancos não funcionarão nos dias 24 e 25 de dezembro (Natal) e nos dias 31 de dezembro e 1º de janeiro (Confraternização Universal). No dia 2 de janeiro (segunda-feira), os bancos voltam ao expediente normal de atendimento ao público.

Durante os feriados, a população poderá utilizar os meios eletrônicos de atendimento bancário, como mobile e internet banking, caixas eletrônicos, banco por telefone e correspondentes para fazer transações financeiras.

De acordo com a Febraban, os carnês e contas de consumo (como água, energia, telefone, etc.) vencidos no feriado poderão ser pagos sem acréscimo no dia útil seguinte. Normalmente, os **tributos** já estão com as datas ajustadas ao calendário de feriados, sejam federais, estaduais ou municipais.

Os clientes também podem agendar os pagamentos das contas de consumo ou pagá-las (as que têm código de barras) nos próprios caixas automáticos. Já os boletos bancários de clientes cadastrados como sacados eletrônicos poderão ser agendados ou pagos por meio do DDA (Débito Direto Autorizado).

Carnês e contas vencidos no feriado poderão ser pagos sem acréscimo no dia útil seguinte

**Site:** <https://atarde.com.br/?d=1>

# Ao menos 17 aeroportos são afetados por greve

**Lucas Lacerda são paulo**

A greve de tripulantes aéreos, que suspendeu decolagens por duas horas na manhã desta segunda (19), causou transtornos em pelo menos 17 aeroportos pelo país. A paralisação, das 6h às 8h, ocorreu após falharem as negociações entre a categoria e as companhias aéreas por reajuste salarial e mudanças nos regimes de descanso.

Os grevistas prometem manter, durante a semana, suspensões em voos dos aeroportos de Congonhas (São Paulo), Guarulhos, Galeão e Santos Dumont (ambos no Rio), Viracopos (Campinas), Porto Alegre, Fortaleza, Brasília e Confins (Belo Horizonte).

Em Congonhas, em São Paulo, pilotos e comissários de voo se reuniram no saguão do aeroporto e somavam cerca de 30 pessoas. As duas horas de paralisação resultaram em 38 atrasos e cinco cancelamentos de voos, segundo a Infraero. No Santos Dumont, no Rio de Janeiro, foram registrados 13 atrasos e seis cancelamentos.

A Inframerica, que opera o aeroporto de Brasília, contabilizou 24 atrasos em decolagens e 16 atrasos em chegadas, além de três cancelamentos, um de chegada, outro de partida e um terceiro por causa de manutenção não programada. Em Belo Horizonte, houve atraso em dois voos que chegariam a Confins saindo de Congonhas, segundo a assessoria da BH Airport.

Já em Guarulhos, a concessionária GRU Airport chegou a registrar dez atrasos por volta das 7h40, mas não havia voos atrasados às 8h30.

"Esperamos que o saguão esteja cheio de tripulantes, porque as empresas estão sendo intransigentes", afirmou o presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Henrique Hacklaender. O Galeão, no Rio, havia registrado três atrasos até as 8h, e Viracopos, em Campinas, um atraso.

"As paralisações vão continuar a partir de hoje, por duas horas, nesse modelo, conforme indicação da assembleia", disse Hacklaender. "Entendo que voos sofreram atrasos e isso vai continuar acontecendo. Gera transtorno, mas é necessário neste momento."

Procurada, a Fraport Brasil, que administra os aeroportos de Fortaleza e Porto Alegre, não informou dados de atrasos e cancelamentos e orientou que a situação dos voos seja verificada nos sites de cada aeroporto.

Além dos aeroportos onde houve manifestações, outros registraram atraso nas chegadas, o que leva a 17 locais com atrasos. Segundo as administradoras dos aeroportos, a maior parte das operações voltou ao normal no fim da manhã.

A categoria rejeitou uma proposta apresentada pelo Snea (Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias) após negociação intermediada pelo vice-presidente do TST (Tribunal Superior do Trabalho), ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e manteve a indicação de suspensões programadas entre 6h e 8h nos aeroportos.

O Snea diz que as negociações buscam assegurar a continuidade dos serviços "e o direitos dos clientes de viajar, especialmente neste período de alta temporada".

Segundo o Sindicato Nacional dos Aeronautas, a categoria pede às empresas aéreas a recomposição salarial pelo INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) e ganho real (acima da **inflação**) de 5%. Nas cláusulas sociais, pedem a **manutenção** da convenção coletiva da categoria e a definição de horários de veto para alterações em folgas.

O Sindicato dos Aeroviários, que representa a equipe de solo nos aeroportos, também está em negociação com as empresas e deu início à votação da proposta apresentada na última semana por Gole Azul. A expectativa é que a votação seja concluída nesta semana.

O Snea propôs aos aeroviários reajuste dos salários, vale- refeição, vale-alimentação e demais benefícios monetários em 5,97%, equivalente ao INPC. Entre as cláusulas sociais há o direito combinar, mensalmente, uma folga aos sábados ou às segundas-feiras, para haver emenda com o domingo.

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=501>

31

# Analistas elevam previsão para IPCA

**Felipe Frisch De São Paulo**

A mediana das projeções dos economistas do mercado para a **inflação** oficial brasileira de 2022 caiu, de 5,79% para 5,76%, segundo o Relatório Focus, do Banco Central (BC), divulgado ontem com estimativas coletadas até o fim da semana passada.

Para o ano que vem, a mediana das expectativas para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subiu, de 5,08% para 5,17%. Para 2024, permaneceu em 3,50%.

Para a taxa básica de juros (Selic), a mediana das estimativas manteve-se em 11,75% no fim do ano que vem e subiu de 8,50% para 9% em 2024. Neste ano, a taxa encerrará em 13,75%, após o Comitê de Política Monetária (Copom) ter decidido assim mantê-la no começo do mês.

A meta de **inflação** perseguida pelo Banco Central é de 3,50% em 2022, 3,25% em 2023 e 3,00% em 2024, sempre com margem de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

A mediana das projeções do mercado para o crescimento da economia brasileira em 2022 permaneceu em 3,05%, segundo o relatório divulgado pelo BC.

Para 2023, a mediana das expectativas para a expansão do Produto Interno Bruto (**PIB**) foi elevada de 0,75% para 0,79%. Para 2024, caiu de 1,70% para 1,67%.

A economia brasileira perdeu fôlego no terceiro trimestre, crescendo 0,4% em relação ao segundo, feito o ajuste sazonal, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1o de dezembro.

A variação foi inferior ao consenso dos analistas ouvidos pelo Valor Data, de 0,6%, mas a revisão de todos os trimestres desde 2020, em geral para cima - divulgada junto com o dado periódico mais recente - ,provocou ajustes também para melhor entre os economistas do mercado. Agora, essas revisões parecem estar acomodadas.

**Site:**

**[https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187413?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187413?page=1&section=1)**

# MERCADO FINANCEIRO REDUZ PROJEÇÃO DA INFLAÇÃO A 5,76%

*Por Agência Brasil*

Brasília, DF - A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, caiu de 5,79% para 5,76% para este ano. A estimativa consta do Boletim Focus de hoje (19), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2023, a projeção da inflação ficou em 5,17%.

Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3,1%, respectivamente. A previsão para 2022 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional, a meta é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Ou seja, o limite inferior é de 2% e o superior de 5%. Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2023 também está acima do teto previsto. Para 2023 e 2024, as metas fixadas são de 3,25% e 3%, respectivamente, também com os intervalos de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Ou seja, para 2023 os limites são 1,75% e 4,75%. Puxado pelo aumento de preços de combustíveis e alimentos, em novembro, a inflação subiu 0,41%. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 5,13% no ano e 5,90% em 12 meses, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Site:** <https://d.gazetadealagoas.com.br/edicao-digital/Page?editionId=5883>